



Número: **0012466-58.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **28/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 51.299,09**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO PAULO GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FELIPPE JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
MOISES JOSE GOMES ROLIM (EXEQUENTE)		JOAO PAULO GOMES ROLIM (ADVOGADO)	
FULANO DE TAL (EXECUTADO)			
MINISTERIO PUBLICO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27849 309	30/01/2020 22:32	Petição	Petição

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

Processo nº 0012466-58.2014.8.15.2001

JOÃO PAULO GOMES ROLIM, FELIPPE JOSE GOMES ROLIM E MOISES JOSE GOMES ROLIM, vêm à presença deste Juízo, por intermédio do seu advogado, ao final assinado, informar ciência da sentença prolatada no ID [27755049](#), bem como seu desinteresse em recorrer.

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020.

RENAN NÓBREGA DE QUEIROZ

OAB/PB 15721

